



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/SR/PF/RJ

Edital nº 01 de chamamento público/2021-CPL/SELOG/SR/PF/RJ

Processo nº 08455.002815/2021-20

A Superintendência Regional de Polícia Federal no Rio de Janeiro, por intermédio do Setor de Administração e Logística Policial – SELOG/SR/PF/RJ, torna público, a todos os interessados, que pretende alugar imóvel para mudar a sede da Delegacia de Polícia Federal em Volta Redonda/RJ - DPF/VRA/RJ.

**1. DO OBJETO**

1.1. Prospecção do mercado imobiliário em Volta Redonda/RJ, visando à futura locação de imóvel para abrigar a sede da Delegacia de Polícia Federal em Volta Redonda.

**2. DO IMÓVEL**

2.1. As características do imóvel a ser locado estão contempladas no Item 1 do Projeto Básico - Anexo II deste Edital (18293608).

**3. DA LOCALIZAÇÃO**

3.1. O imóvel deverá estar situado em área urbana e, **preferencialmente**, no bairro do Aterrado ou proximidades, em Volta Redonda/RJ.

3.2. Estar localizado em região que há fornecimento de serviços regulares de água potável canalizada, de esgotamento sanitário, de coleta de lixo, de energia elétrica, de correios e de internet banda larga.

3.3. A **escolha de endereço em área urbana e, preferencialmente**, no bairro do Aterrado ou proximidades em Volta Redonda/RJ, para fins de instalação da delegacia seria pela proximidade de outros órgãos públicos e empresas, por estarem localizados no bairro Aterrado, tais como Prefeitura, Justiça Federal, CORREIOS, cartórios, bancos, etc.; otimizando o tempo de deslocamento e de desenvolvimento das atividades dos servidores do órgão.

**4. DA PROPOSTA**

4.1. De modo a permitir a análise das condições de oferta do mercado imobiliário local e sua adequação ao padrão exigido pela SR/PF/RJ, as propostas deverão apresentar, como condição mínima para que sejam analisadas, os seguintes tópicos:

4.1.1. Caso possua condomínio, indicar o preço médio mensal em relação à área locada, englobando os serviços nele enquadrados (necessária a discriminação dos serviços de responsabilidade do condomínio).

4.1.2. valor por metro quadrado e total da proposta.

4.1.3. área útil/privativa disponível no imóvel.

4.1.4. área construída total.

4.1.5. quantitativo de vagas de estacionamento a ser disponibilizado exclusivamente para a área útil a ser locada sem custo para a LOCATÁRIO.

4.1.6. declaração de que o imóvel tem condições de ser adequado, e que será adaptado sem adicional dos preços apresentados.

4.1.7. identificação dos proprietários e seus procuradores, se for o caso, e identificação dos responsáveis legais para assinatura do contrato.

- 4.1.8. procurações ou instrumentos dando poderes para quem assina a proposta.
- 4.1.9. correio eletrônico e número de telefone para contato.
- 4.1.10. declaração de que não há débitos/dívidas referentes ao imóvel, bem como de que não há ações judiciais em andamento.
- 4.1.11. validade mínima das condições oferecidas: 60 dias.
- 4.1.12. informar o valor de IPTU e Taxa de Incêndio, no ano corrente ou, na falta deste, do ano anterior.
- 4.2. A proposta deverá ser apresentada conforme modelo do Anexo III do Edital (18293740).
- 4.3. Solicitamos encaminhar proposta em até 30 dias, a contar da publicação do extrato deste Edital, endereçada à Superintendência Regional de Polícia Federal no Rio de Janeiro – SR/PF/RJ ou Delegacia de Polícia Federal em Volta Redonda – DPF/VRA/RJ, nos endereços abaixo relacionados:
- Avenida Rodrigues Alves, 01 – Praça Mauá - CEP 20081-250 - Rio de Janeiro/RJ;
  - Avenida Sete de Setembro (Viaduto), 94 - Bairro do Aterrado - CEP: 27213-160 – Volta Redonda/RJ.
- 4.4. As propostas também poderão ser encaminhadas via SEDEX e recebidas até às 17h:00min, pelo horário de Brasília, do dia 31/05/2021 a 09/06/2021, endereçadas ao Setor de Protocolo da Superintendência Regional de Polícia Federal no Rio de Janeiro ou na Delegacia de Polícia Federal em Volta Redonda DPF/VRA/RJ.
- 4.5. Além do envio físico, serão aceitos, também, propostas em formato eletrônico.
- 4.5.1. O endereço eletrônico para envio das propostas é [cpl.srj@pf.gov.br](mailto:cpl.srj@pf.gov.br).

## 5. DA CONTRATAÇÃO

- 5.1. De acordo com o resultado do presente chamamento público, será efetuada a contratação, observados os procedimentos legais.
- 5.2. Verificado que o imóvel atende o presente Edital e seja considerado adequado para a instalação de uma Delegacia da Polícia Federal o proponente será comunicado por escrito. A Superintendência Regional poderá encaminhar pedido à Caixa Econômica Federal, Secretaria do Patrimônio da União ou Prefeitura, para elaboração do Laudo de Avaliação do Imóvel, que será elaborado de acordo com a metodologia vigente e deverá ser custeado diretamente pela proponente.
- 5.3. O processo para locação será iniciado com a homologação da proposta, com os efeitos financeiros iniciados a partir da entrega do imóvel pronto para o uso da PF, e mediante habite-se e alvará dos sistemas de prevenção e proteção contra incêndios.
- 5.4. O Locador, portanto, desde que garanta a entrega do imóvel no prazo exigido neste edital, poderá aguardar a assinatura do Contrato para iniciar as adequações do imóvel às exigências da PF.
- 5.5. Para assinatura do Contrato, serão exigidos os documentos abaixo, que comprovem a regularidade fiscal do Locador junto aos tributos federais, bem como documentação do imóvel quanto à propriedade e aprovação do projeto nos órgãos competentes:
- Cópia autenticada do “Habite-se” do imóvel;
  - Cópia autenticada do Alvará dos Sistemas de Prevenção e Proteção Contra Incêndios, atualizado, conforme legislação local;
  - Cópia autenticada do registro do imóvel no Cartório de Registro de Imóveis;
  - Se o locador for pessoa física: certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais à dívida ativa da união;
  - Se o locador for pessoa jurídica: certificado de regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos do INSS, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
  - Cópia autenticada do RG e CPF do(s) proprietário(s) do imóvel e, no caso, de imobiliária, da pessoa que assinará o contrato;

- Contrato celebrado entre o proprietário do imóvel e a imobiliária, se for o caso;
- Contrato Social da imobiliária, se for o caso;
- Declaração de inexistência de impedimento de ordem jurídica;
- Declaração de que o contratado não emprega menor de idade.

5.6. Destaca-se que a contratação será precedida de instrução processual interna para cumprimento dos requisitos legais previstos na Lei 8.666/1993.

5.7. O item 5.3 só terá início e fim após o atendimento do item 5.5. Desta forma, não há expectativa de direito antes da conclusão deste item.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1. Aos interessados, informamos que, a partir da publicação deste Chamamento Público, demais informações poderão ser solicitadas através do endereço eletrônico do Setor de Administração e Logística Policial da Superintendência Regional de Polícia Federal no Rio de Janeiro, [cpl.selog.srrj@pf.gov.br](mailto:cpl.selog.srrj@pf.gov.br), maiores informações sobre os requisitos do imóvel. Para dirimir eventuais dúvidas disponibilizamos também os seguintes telefones: (21) 2203 4418/4419/4500.

6.2. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**ANEXO I - Estudos Técnicos Preliminares**

**ANEXO II - Projeto Básico**

**ANEXO III - Formulário para apresentação da proposta de preço.**